

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015-PMJ
CONVITE Nº 002/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA AZEVEDO.

DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de profissionais para atender aos Grupos de Convivência e Fortalecimentos de Vínculo da Assistência Social, pelo período de 05 (cinco) meses;

DO VALOR: Pela prestação dos serviços referente ao objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor unitário de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao Item 003 pelo menor preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da administração sua prorrogação por igual período, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03 de setembro de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RODRIGO DE OLIVEIRA AZEVEDO
CONTRATADO